

PORTARIA N° 320/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 4.388.417-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 618.560.619-49, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 3.982/2018, com fruição no período de 09 de abril de 2026 a 03 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 04 / 2026 DE N.º 3507
UMUARAMA, 10 / 04 / 2026
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS